



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023, as 18:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 10ª (décima) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria: I)- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 15— DE 07 DE JUNHO DE 2023 - "Dispõe sobre a criação da tabela de vencimentos dos cargos de Enfermeiro, Agente Comunitário de Saúde, Agente do Setor de Controle de Vetores e Técnico de Enfermagem e dá outras providências."; II) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17 – DE 19 DE JUNHO DE 2023. “Dispõe sobre a criação de vagas nos cargos de Cuidador Escolar e Tratorista, e da outras providências.”; III) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 21— DE 30 DE JUNHO DE 2023. "Dispõe sobre denominação de Secretarias Municipais e dá outras providências."; IV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 46 – DE 22 DE MAIO DE 2023. “Dispõe sobre concessão de gratificação mensal à funcionários pertencentes ao Estado que prestam serviços ao Município e dá outras providências”; V) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50 - DE 27 DE JUNHO DE 2023. "Dispõe sobre autorização para alienação de bem móvel do patrimônio municipal conforme específica e dá outras providências". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Votação o Pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar Municipal nº 21/2023 e do Projeto de Lei Municipal nº 50/2023 sendo ambos aprovados por unanimidade. Após, o Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 sendo aprovado por unanimidade, colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 o qual teve os Votos Favoráveis dos Vereadores Clayton Henrique Consta Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Valer Moreira Bonfim e Niclaudio Spala Leite e Votos Contrários dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho e Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira restando aprovado, colocou em Votação e Discussão o Projeto de Lei Complementar 21/2023 sendo aprovado por unanimidade, depois colocou em Discussão Votação o Projeto de Lei nº 46/2023 o qual foi rejeitado por unanimidade e colocou o em



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

Discussão e Votação Projeto de Lei número 50/2023 sendo aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 03 de julho de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO